PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRTARIA DE GOVERNO

Oficio n.° 349/2024

Guaíba, 06 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo vimos pelo presente sempre respeitosamente, com fundamento na Lei Orgânica do Município, requerer que V. Exa. se digne a CONVOCAR esse Legislativo Municipal para sessão Legislativa Extraordinária para o dia 08 de junho de 2024, com a realização de duas reuniões plenárias, sendo uma às 9h e a outra às 9h10min para serem submetidos a exame e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, com esgotamento da matéria os inclusos Projetos de Leis n.° 035/2024, 035/2024 e 036/2024.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Guaíba, 06 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
CARLOS ROGERIO CARVALHO DE SOUZA
169.055.390-15
06/06/2024 09:15:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2024.06.06 09:25:26 -03'00'

Carlos Rogério Carvalho de Souza

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador João Caldas

Presidente da Câmara de Vereadores
Guaíba/RS

PLE 035/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: http://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 026213 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5D4FBE5990C58
POR CARLOS ROGERIO CARVALHO DE SOUZA EM 06/06/2024 09:15

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010